

PORTARIA-SEDUC N° 255, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicada no DOE nº 6.754, de 10 de fevereiro de 2025.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB N° 339, de 18 de dezembro de 2024, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2024/27000/018499, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo prazo de quatro anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, ofertado pela Escola Pingo de Gente, situada no Setor Village Morena, Avenida 04, Lotes 10/11, Distrito de Luzimangues, município de Porto Nacional – TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação

Ato nº 240 – NM